

PORTARIA Nº 39.871/2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 99 da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **VOLMIR SOUZA DA CUNHA**, Matrícula 3204, Vigia, Padrão 01, Classe D, **02 (dois) anos** de Licença para Tratar de Interesses Particulares em conformidade com o Art. 99 da Lei nº 2848/2019, conforme requerimento protocolado sob nº 1.192/2026, a contar de 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 02 de julho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento